

PREFEITURA SEGUE COM OBRAS NA AVENIDA LITORÂNEA

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, está realizando obras de modernização na orla da Avenida Litorânea, em Barra Nova. O local será totalmente remodelado, tornando-se um grande cartão postal da cidade.

Com a conclusão da obra da Litorânea, a população do município ganhará um importante espaço cultural, esportivo e de lazer gratuito para utilização diária.

Nesta primeira fase, a Prefeitura está executando obras de drenagem e terraplanagem na região. Com a conclusão da primeira etapa, será iniciada a construção dos equipamentos esportivos e culturais da nova orla.

De acordo com o projeto licitado, além da drenagem e da terraplanagem, estão contempladas a urbanização, sinalização viária e construção de equipamentos urbanos como quiosques, quadras de grama sintética, campo de futebol, vestiários, espaço gourmet, espaços de convivência, ciclofaixas, bancada de peixes, parquinho, pista de skate e banheiros ao longo da avenida. Uma nova iluminação de led também será implantada no local, garantindo mais eficiência e segurança para a população que utilizará a orla.



Obras da Nova Orla da Avenida Litorânea já estão em andamento com a drenagem do local



Projeto transformará a Orla da Av. Litorânea em um dos principais cartões postais da cidade

As obras da Avenida Litorânea fazem parte do projeto Saquarema Não Para. Lançado em 2021 pela Prefeitura, o projeto prevê, até 2024, a drenagem, pavimentação e urbanização de mais de 140 quilômetros de ruas, estradas e espaços públicos,

além da construção de diversas pontes e passarelas na cidade.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.267 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a retirada das medidas restritivas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (covid-19) no Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o Município de Saquarema adotou medidas restritivas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (covid-19) notadamente o uso de máscaras faciais em ambientes públicos e privados; a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de vacinação para acesso e permanência em determinados ambientes; e restrições de funcionamento e horário de estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e eventos;

Considerando, que a Direção Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde emitiu parecer técnico-científico através do Memorando nº 008/2022/SMS/DGVS/VISA, de 10 de março de 2022, no qual informa o alcance de alto índice de imunização em todo o território municipal, tanto na faixa da população acima de 5 anos, quanto das demais faixas com o esquema vacinal completo, e ainda relevante índice de aplicação das doses de reforço;

Considerando, finalmente, que o parecer técnico-científico da Direção Geral de Vigilância em Saúde recomenda a retirada de todas as medidas restritivas, com exceção da obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação para ingresso e permanência em boates, danceterias, casas de shows, cinemas, teatros e circos, propondo o uso facultativo de máscaras faciais;

DECRETA

Art. 1º Ficam retiradas todas as medidas restritivas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (covid-19) no Município de Saquarema, com exceção das restrições e recomendações estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Passa a ser facultativo o uso de máscaras faciais pela população em lo-

cais públicos e privados, inclusive nos meios de transporte coletivo e nas repartições públicas.

Art. 3º Fica recomendado o uso de máscaras faciais por pessoas imunodeprimidas, com comorbidades de alto risco, não vacinadas ou com sintoma de síndrome gripal.

Art. 4º Ficam retiradas as medidas restritivas com relação ao funcionamento e horários de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e de eventos, bem como à prática de esportes em ambientes públicos e privados.

Art. 5º Fica recomendado o uso de máscaras faciais nos estabelecimentos de ensino público e privado aos alunos que ainda não receberam as duas doses da vacina contra o coronavírus, e até 15 (quinze) dias após a administração da segunda dose da vacina.

Art. 6º Permanece obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação para ingresso e permanência em boates, danceterias, casas de shows, cinemas, teatros e circos, sendo facultativo o uso de máscaras faciais, recomendando-se a disponibilização de álcool em gel.

Art. 7º O não cumprimento deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



Saquarema é mais!
ILUMINAÇÃO

Os bairros de Saquarema estão mais seguros e iluminados! A Prefeitura está implantando luminárias de LED em diversos pontos da cidade. Ao todo, 21 mil pontos de iluminação pública serão modernizados com a implantação de luminárias de LED.



VACINAÇÃO DE BOVINOS

CONTRA RAIVA E CLOSTRIDIOSE

Criadores com rebanho de até 20 animais devem comparecer à sede da Secretaria de Agricultura e obter mais informações

Rodovia Amaral Peixoto, KM 52 - Sampaio Correa



PREFEITURA
SAQUAREMA



PROGRAMA SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES





VIDRO NA AREIA, NÃO!
EVITE SUJEIRA, EVITE FERIMENTOS.
SEJA RESPONSÁVEL.



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO